

PARA UMA POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS PROFESSORES (especificamente das séries iniciais do ensino fundamental)*

Célia Schmidt de Almeida**

RESUMO

Perspectivas da Qualificação profissional dos professores para a educação básica, destacando necessidades, diretrizes gerais e propostas concretas de formação, em nível nacional, do Estado de Mato Grosso e da Universidade Federal de Mato Grosso, mais especificamente, do Instituto de Educação - Programa de Formação do Educador das Séries Iniciais.

O atual momento histórico talvez seja dos mais ricos na história da educação no Brasil e no Estado de Mato Grosso. Se atentarmos para movimentos, planos de governo e propostas de universidades, verificamos que há muitos pontos convergentes quanto às preocupações, princípios, metas e ações que apontam para a definição de uma política de Educação Básica no país e para a definição de uma política de qualificação profissional de professores. As convergências ocorrem nos MOVIMENTOS dos profissionais da educação e da sociedade civil, como da Associação pela Formação de Profissionais da Educação (ANFOPE), da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE) e do Fórum Permanente do Magistério do qual participam órgãos governamentais e associações várias.¹ Podem ser verificadas também nos PLANOS DE GOVERNO da União (Plano Decenal de Educação para Todos), do Estado de Mato Grosso (Plano de Metas) e de Municípios (pelo menos de alguns). E se apresentam nas PROPOSTAS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DAS DUAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS da região (UFMT e UNEMAT).

Tendo por base esses Movimentos, Planos e Propostas, podemos encaminhar nossa

* Palestra proferida no Seminário Regional sobre Ensino Médio nos Municípios de V. Grande (11.07.95) e Rondonópolis (28.07.95)

** Professora do Departamento de Teoria e Fundamentos da Educação do Instituto de Educação / UFMT e Coordenadora do Curso de Pedagogia/SEDE

¹ São integrantes do Fórum Permanente do Magistério: CONSED, UNDIME, CRUB, CNTE, ANFOPE, CFE, MEC-SESU/SEF/SEMTEC, INEP, CESU

dirigentes, das famílias e comunidade próxima à escola”.

Estes dois aspectos (valorização do magistério e fortalecimento da escola) constituem a própria CONDIÇÃO de êxito do Plano, enquanto organização institucional para a realização de projeto político pedagógico escolar. De forma associada, estes dois aspectos também dão sustentação à política educacional do Estado de Mato Grosso (cf. Proposta da Política Educacional para o Estado de Mato Grosso, 1995, analisada mais adiante).

Com relação à valorização do magistério, há que se destacar o papel estratégico da ANFOPE e da CNTE. A ANFOPE, pelo seu esforço no processo de RECONCEITUAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com ênfase na necessidade de uma nova compreensão de Base Comum Nacional, superando a de “currículo mínimo” ou de “formação pedagógica”. Há uma busca da construção da profissionalidade docente, com sustentação epistemológica enraizada nos diferentes eixos de construção do saber profissional que devem nortear a elaboração e desenvolvimento do currículo da formação. E, de outro lado, por seu esforço na EXPLICITAÇÃO DAS IMPLICAÇÕES POLÍTICAS da formação, traduzidas em diretrizes de ação que destacam a ação conjunta entre Agências Formadoras e Agências Contratantes, a revisão das estruturas das Agências Formadoras e a integração permanente entre as instituições de formação e as entidades organizadas dos trabalhadores da educação. A CNTE, por sua vez, insistindo na indissociabilidade entre formação e profissionalização (condições de trabalho, jornada de trabalho, salário).

As DIRETRIZES POLÍTICAS PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES, resultantes do Seminário Nacional sobre Formação de Professores para a Educação Básica (MEC, 1994, p. 12-17), refletem estes encaminhamentos e destacam como necessidades nacionais:

- uma Política Global de Profissionalização (formação, condições de trabalho, salários) que deve se assentar na definição de competências nas três esferas governamentais (União, Estado, Municípios) e na ação articulada entre elas;
- a definição de piso salarial unificado, associado a uma jornada de trabalho e a uma formação inicial e continuada de qualidade;
- a articulação sistemática entre Agências Formadoras e Agências Contratantes para melhoria da qualidade da formação profissional e valorização do trabalho docente;
- a priorização da efetiva formação profissional de professores – formação inicial e continuada (como indissociáveis) – por parte das instituições públicas de ensino médio e superior;
- a qualificação em nível superior como horizonte da formação de professores de educação infantil e de 1ª à 4ª série, a médio prazo, impondo, como necessária, a diversificação de modalidades de formação (como de formação em serviço e educação aberta e a distância, além das formas convencionais).

Dentre as LINHAS BÁSICAS DE AÇÃO, apontadas pelo mesmo Seminário, podemos destacar em função de nossa discussão:

- fixação de diretrizes gerais sobre o piso salarial profissional, nacionalmente unificado, vinculado a uma jornada de trabalho que viabilize a qualificação contínua;

discussão sobre as perspectivas da Qualificação Profissional dos Professores para a Educação Básica, destacando NECESSIDADES, DIRETRIZES GERAIS E PROPOSTAS CONCRETAS DE FORMAÇÃO, em nível nacional, do Estado de Mato Grosso e da Universidade Federal de Mato Grosso, mais especificamente do Instituto de Educação - Programa de Formação do Educador das Séries Iniciais.

Em Nível Nacional, o processo de redefinições parece apontar, pela primeira vez na história brasileira, para uma política educacional global, o que evidentemente ainda não traduz a vontade política para a realização de ações mais globais, capazes de assegurar os padrões de qualidade pretendidos no nível da qualificação profissional dos professores e da reversão do quadro nacional do fracasso no ensino fundamental. A reversão deste quadro de desqualificação no ensino demanda ainda muita luta, tendo em vista a política neo-liberal de desenvolvimento econômico e político, assumida claramente pelo Estado Brasileiro com reflexos claros nos encaminhamentos concretos das questões sociais, principalmente da educação e da saúde.

Podemos tomar por referência, na análise do Quadro Nacional, os dados e informações utilizados pelo próprio MEC/SEF na elaboração de documentos que deverá servir de "referência, orientação e embasamento para a formulação das ações de planejamento e implementação da política educacional" (MEC/SEF - Informações Básicas, 1995, p.1.).

Segundo estes dados (p.43), o índice nacional de promoção no Ensino Fundamental, em 1989, foi de 58,5%, com 32,3% de repetência e 9,2% de evasão. As estatísticas do rendimento médio nacional de 1990 e 1993, segundo a mesma fonte de informações (p.39), revelam, respectivamente, os seguintes percentuais:

- a Língua Portuguesa apresentou na 1ª Série, em 1990 e 1993, um índice de rendimento de 56,8% e 60,9% e na 3ª série, 62,9% e 52,9%;
- a Matemática apresentou, na 1ª série, índice de 52,8% e 55,9; e, na 3ª série, 50,2% e 28,7%.

Registra-se, por estes dados, um índice geral de mais de 40% de insucesso no Ensino Fundamental. Embora estes dados revelem, no decurso de três anos, algumas melhoras na 1ª série, o índice continua muito baixo e, na 3ª série, acentuou-se a desqualificação.

Esta pequena amostra nos dá uma base factual para iniciar a discussão não só sobre a necessidade da qualificação do professor no contexto nacional mas, principalmente, sobre a necessidade de uma Política Educacional Global da União dos Estados e Municípios que venha responder aos desafios sociais de um país que, em termos econômicos, não se situa no "ranking" dos menos desenvolvidos do planeta.

Na apresentação do Plano Decenal de Educação para Todos (PDE - 1993-2003-Brasília, MEC, 1994) o Ministro Hingel, da Educação, salientava dois aspectos fundamentais da problemática da educação brasileira, propostos como metas no Plano: a VALORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO PÚBLICO DO MAGISTÉRIO que, segundo ele, começa a ser trabalhada conjuntamente pela União, Estados e Municípios no âmbito de suas responsabilidades constitucionais específica; e, simultaneamente, o FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DAS ESCOLAS "para que possam elaborar e executar projeto pedagógico de qualidade, objetivo que requer apoio e participação dos professores e

- a definição de uma política de formação profissional que articule a formação inicial e continuada (tempo, tipo de articulação, modalidade de formação); e estabelecendo mecanismos legais que fortaleçam os direitos à elevação cultural do professor.
- incentivo de experiências inovadoras, criando condições que estimulem o debate e a reflexão, com acompanhamento, avaliação e disseminação de novas iniciativas;
- a formação dos professores-licenciados deverá ocorrer com base nos pressupostos da indissociabilidade entre teoria/prática; ensino/pesquisa/extensão; conteúdos específicos e pedagógicos;
- a formação do magistério para a educação infantil e educação fundamental de 1ª à 4ª série, progressivamente deverá ser assumida pelos cursos de Pedagogia nas Universidades brasileiras.
- as instituições de formação em nível médio deverão ser reestruturadas e fortalecidas nos locais em que se fizerem necessárias.

Esse conjunto de diretrizes e linhas básicas de ação refletem, canalizam e sintetizam as preocupações, princípios e metas que, em nível nacional, constituem núcleos de discussões, reflexões e decisões dos movimentos, planos e propostas de valorização do Magistério.

Está, portanto, publicamente e nacionalmente, posto que esta VALORIZAÇÃO ou PROFISSIONALIZAÇÃO, além de supor uma QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, correspondente à função social do professor, implica CONDIÇÕES DE TRABALHO adequadas e SALÁRIO DIGNO. São três aspectos igualmente fundamentais no processo da profissionalização do professor e são intrinsecamente relacionados.

Na situação atual do magistério no Brasil, o aspecto da qualificação, sem dúvida, é preocupante. Conforme os dados da SEF (MEC, 1994, p.21), dos 1,3 milhões de professores do Ensino Fundamental, aproximadamente;

- 41% tem formação em nível de 2º Grau;
- 38% em nível de Licenciatura,
- 20% sem habilitação necessária para o desempenho da função.

A formação predominante de nível médio é dos professores que trabalham com a 1ª série do Ensino Fundamental, que é a série mais profundamente comprometida do êxito escolar posterior, considerando que nela são lançadas as bases para uma alfabetização progressiva que ultrapassa, na sua essencialidade, o ato mecânico da leitura e escrita, adquirindo um sentido de processualidade, na compreensão, comunicação e construção humana e social.

Mas, o problema, conforme visto até agora, não é unicamente de "habilitação", pois, apesar de contarmos já com um número até bastante elevado de professores com formação correspondente, em nível médio e superior, não há correspondentemente um desempenho docente de qualidade. A profissionalização é um problema acadêmico, político e cultural/ideológico. A compreensão dessa profissionalização perpassa tanto o processo da formação quanto o das decisões políticas sobre a necessidade de formação e das condições de trabalho, ambos ligados à compreensão da necessidade da escola em nossa sociedade. Talvez não se tenham, por isso, definições historicamente claras de uma política de formação e

contratação de professores do Ensino Fundamental (nem das Séries Iniciais de 5ª à 8ª Série).

A definição de uma política clara requer postura. Pressupõe-se que o Fórum Permanente do Magistério possa constituir-se num dos meios favorecedores para essas novas definições em âmbito nacional, uma vez que nele participam vários órgãos e associações representativas da sociedade.

A senhora Secretária do Ensino Fundamental (MEC, 1994, p.23) sintetizou as tendências nacionais manifestadas no diferentes níveis de discussão e de decisão que podem, segundo ela, se configurarem como PRINCÍPIOS ORIENTADORES a serem, gradativamente, assumidos como básicos para uma política de qualificação de professores:

1. a indissociabilidade entre Formação e Profissionalização;
2. a articulação entre os processo de formação Inicial e Continuada, ultrapassando as formas pontuais, emergenciais (e aleatórias) para se adotar um processo de formação permanente integrado à carreira. A necessidade de se empreender esforços na formação dos professores em exercício, elevando sua titulação com correspondentes avanços progressivos na carreira, em consonância com a escola que se pretende construir;
3. a integração entre a formação e as demandas dos sistemas de ensino, estabelecendo-se redes de formação onde estejam presentes as Universidades, agências formadoras de nível médio e Secretarias de Educação de Estado e Municípios.

Podemos, agora, verificar de que maneira aquelas duas metas do PDE, as diretrizes gerais resultantes do Seminário e os princípios acima, sinteticamente apontados como tendências no Brasil, fazem-se presentes nos encaminhamentos da formação em nível do Estado de Mato Grosso.

O Governo do Estado de Mato Grosso, em sua proposta de Política Educacional, avoca como responsabilidade, três ações básicas que traduzem em nível estadual, as duas metas salientadas pelo Sr. Ministro Hingel na apresentação do PDE; da valorização do magistério e do fortalecimento institucional das escolas. Na Política Educacional do Estado (p.15-17), o Governo propõe-se como metas:

1. Reorganizar o Sistema de Educação do Estado, colocando como foco referencial a UNIDADE ESCOLAR em que se buscará:
 - uma ação cooperativa com os municípios;
 - implantação de um modelo de gestão administrativa democratizada nas escolas;
 - construção de sua autonomia com a (re)orientação da concentração de currículo pedagógico e modernização da prática pedagógica;
 - a permanência efetiva do aluno na escola;
 - um padrão mínimo de funcionamento das escolas em termos de condições humanas, materiais e físicas.
2. Promover POLÍTICA DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOCENTE com a:

- implementação de um programa de qualificação global (com a participação das duas Universidades Públicas do Estado), procurando eliminar o déficit formativo até o ano 2014;
- revisão e proposição de um novo Estatuto do Magistério e do Plano de Carreira e Salários;
- elaboração de uma política salarial que aponte o resgate da profissão docente.

Como meio estratégico de avanço das duas perspectiva básicas, o governo propõe:

3. Instituir Programa de avaliação Institucional - interna e externa.

A prática ou experiência, há anos em desenvolvimento no Estado, de PARCERIA entre a SEDUC/UFMT e UNEMAT, vem se consolidando cada vez mais e fornecendo bases teórico/práticas para um compreensão institucional do compromisso com a educação pública e das necessidades sociais. A parceria, cada vez mais, é percebida não apenas como viabilização do processo da formação docente (ou de titulação), mas como "reconhecimento da necessidade de assumir, conjuntamente, as questões concretas da educação, postas pela dinâmica da sociedade e da cultura, que exigem das instituições a capacidade de interação para definirem suas funções sociais" (cf. UFMT/IE/PED/SEDE, 1994, p.12).

A parceria objetiva-se em projetos, acordos e convênios, embasados em estudos da realidade educacional e necessidades específicas, razão pela qual em 1993 se constituiu, de comum acordo, a Comissão Interinstitucional (UFMT/SEDUC/ SMEs/ UNEMAT/ DEMEC/SINTEPE) para estudar a realidade da formação do professor com apresentação de proposta de Diretrizes Gerais para projetos de Formação dos Professores das Séries Iniciais. Na ocasião, foi assumido, como uma diretriz geral, que a formação dos professores das Séries Iniciais, gradativamente, passasse a ser feita em nível superior e dentro de uma proposta de elaboração de uma política global de profissionalização, o que significaria admitir a coexistência dos dois níveis de formação (talvez ainda por muito tempo), com conseqüentes desdobramentos teórico/práticos que se imporiam tanto para o Estado quanto para as Universidades.

Ao nível da política educacional do Estado, destaca-se a parceria característica administrativa básica, tanto com as Universidades, quanto com os Municípios através de suas unidades escolares. E, neste contexto, justifica-se e adquire sentido a criação do Colegiado Estadual de Educação, voltado para a valorização e qualificação profissional do magistério do qual participam, à semelhança do Fórum Permanente do Magistério, diversas instituições, órgãos e associações (SEDUC, UNEMAT, UFMT, UNDIME, CEE, DEMEC, SINTEPE, representante de EMPRESA e de PAIS DE ALUNOS).

Historicamente, esta competência da formação do professor para as Séries Iniciais tem sido atribuída ao Estado; hoje, redimensionada, ela começa a ser assumida pela Universidade Brasileira, integrando-a em suas ações acadêmicas do ensino e da pesquisa. O processo de redimensionamento desta formação e a conseqüente revisão de responsabilidade do Estado e Universidade, nesta formação, ganham corpo nos debates quando, em conjunto, a Educação Fundamental e a Formação do Professor tornam-se objeto de análise aprofundada, fazendo repensar, inclusive, as relações recíprocas entre as duas instâncias

formadoras. Com esta perspectiva, a UFMT, em 1992, assumiu, institucionalmente, a educação pública como um dos eixos de seu desenvolvimento acadêmico e o Instituto, criado nesse mesmo ano e com base em sua experiência acadêmica anterior de Departamento de Educação, definiu também, em sua política de ensino/pesquisa, a Formação do Educador para as Séries Iniciais como um Programa Específico, cujo alcance político/acadêmico e institucional supõe sempre parcerias com as demais Licenciaturas e com o Estado e Municípios onde os cursos são desenvolvidos.

Nesta perspectiva, o Instituto de Educação desenvolve hoje três modalidades de formação. Cada modalidade constitui-se num projeto específico, elaborado mediante convênio, também específico, com a SEDUC e SMEs de diferentes regiões e voltado para professores em serviço:

- os **CURSOS PARCELADOS**, há 15 anos em desenvolvimento no interior do Estado, objetivam a formação para o Magistério das Matérias Pedagógicas de 2º Grau e das Séries Iniciais. Os quatro cursos, atualmente em desenvolvimento, abrangem vinte e três municípios (Juara, Porto dos Gaúchos, Novo Horizonte do Norte, Tabaporã, Vila São João; Jaciara, Juscimeira, São Pedro da Cipa, Dom Aquino, Campo Verde, Planalto da Serra, Nova Brasilândia; Poxoréu, Primavera do Leste, Paranatinga; Sorriso, Sinop, Lucas do Rio Verde, Cláudia, Vera, Santa Carmem, Nova Mutum, Tapurah);
- a **EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**, como Licenciatura em Educação Básica: 1ª à 4ª Série, em desenvolvimento a partir de 1995 no norte do Estado abrange nove municípios (Colider, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita, Guarantã do Norte, Matupá, Peixoto de Azevedo, Terra Nova do Norte, Itaúba, Marcelândia);
- o **ENSINO REGULAR/SEDE/CUIABÁ**, como Licenciatura em Pedagogia: Magistério das Séries Iniciais, em desenvolvimento a partir de 1995, no contexto de um de Programa de Qualificação de Professores, em convênio com o Estado e os Municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antônio de Leverger.

Embora os três projetos tenham surgido a partir da necessidade de formação EM SERVIÇO, cada um, em função das circunstâncias que o determinam, apresenta características próprias. Os três projetos, enquanto integrantes de um único Programa do IE, gradativamente e, a partir da análise das práticas da formação, estão convergindo para uma definição comum de bases institucionais, epistemológicas e políticas.

A formação docente no contexto de um Programa de Qualificação de Professores é uma experiência institucional em desenvolvimento na última modalidade de curso, com base em convênio específico entre a Universidade Federal, a Secretaria de Educação do Estado e Secretarias de Educação dos municípios de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antônio de Leverger. O Programa de Qualificação busca criar um processo de formação profissional sustentado por princípios políticos e pedagógicos conjuntamente definidos e assumidos pela Universidade e pelo Sistema. A característica fundamental deste processo é sua relação intrínseca com o Projeto Político Pedagógico (PPPE). A base da formação é a prática profissional do professor no contexto escolar. Em vista desse princípio formador que imprime uma característica específica a este projeto, configuraram-se, como igualmente fun-

damentais, duas ações do convênio: o curso de formação acadêmica - Licenciatura em Pedagogia: Magistério das Séries Iniciais; e o Projeto Político Pedagógico Escolar por parte das escolas que se encontram no Programa, contando, por isso, com assessorias específicas da UFMT, SEDUC e SMEs. Mediante a divisão dos municípios em "Pólos de Formação", estas ações deverão ser estendidas, progressivamente, para a totalidade das escolas públicas nestes três municípios.

Igualmente foi assumida, como princípio norteador, a articulação entre formação inicial e continuada, compreendendo-se essa processualidade como um dos aspectos caracterizadores do perfil profissional do professor. Os esforços voltam-se para a formação dos professores em exercício, buscando-se, pela qualificação, os avanços progressivos na carreira em consonância com a escola que se pretende construir.

Como um terceiro princípio, estão pressupostas no convênio a indissociabilidade do processo da formação (qualificação e construção da identidade profissional do professor) e a profissionalização do professor (na luta pelas condições de trabalho e salário digno) em consonância com o Plano Decenal de Educação e como parte do Plano de Metas do Governo do Estado de Mato Grosso.

Desses princípios decorrem desdobramento e encaminhamento políticos e acadêmicos de ordem administrativa e pedagógica, expressos no Convênio e no Projeto da Formação Docente, ambos direcionados para a construção do Projeto Educativo Escolar, finalidade última das Agências Formadoras (de ensino/pesquisa) e das Agências Contratantes.

ABSTRACT

Having as an example some movement of the professionals of education and civil society, plans of government and proposal of the teacher's formation in public universities of Mato Grosso the present article presents some arguments about the perspectives of the professional qualification of teacher for the basic education showing the needs, paths and proposals of formation in a national level of the Estate of Mato Grosso and the Federal University of Mato Grosso more specifically the institute of education. Program of formation of the educations of basic grades.

BIBLIOGRAFIA

- 1- BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. SEF. **Informações básicas**. Brasília: MEC/SEF, 1995
- 2- MATO GROSSO. Secretaria de Educação e Cultura. **Política educacional para o estado de Mato Grosso: uma proposta**. Cuiabá: SEDUC, 1995
- 3- PLANO Decenal de Educação para Todos. Brasília: MEC, 1993
- 4- SEMINÁRIO NACIONAL SOBRE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA. Brasília, 1994. **Anais**. Belo Horizonte: Fundação Amæ para educação e cultura, 1994
- 5- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. IE/PED/SEDE. **Projeto da formação docente - magistério das séries iniciais do ensino fundamental**. Cuiabá: UFMT, 1994